

Ata
da 123ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 10 agosto de 2005

Às catorze e trinta do dia 10 de agosto de dois mil e cinco, nesta cidade, na avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no Gabinete do Diretor - Presidente foi realizada a 123ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor – Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pelo Secretário Geral,, Sr. Aluísio Gomes da Silva Junior e contou com a presença dos Diretores Sr. Gilson Caleman, Sr. José Leôncio de Andrade Feitosa , Sra. Maria Stella Gregori e Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso. Acompanhou a reunião o Procurador Geral na ANS, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales e a Secretaria Executiva Sra. Lêda Lúcia Couto de Vasconcelos. O Sr. Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações:** **a)** Aprovadas por unanimidade as Atas de Reunião de Diretoria Colegiada de 5 e 21 de julho e 8 de agosto de 2005; **b)** Aprovada por unanimidade a proposta de Instauração de Regime de Direção Fiscal na operadora SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE – Processo nº: 33902.009399/2001-79, indicando o Sr. Paulo Eduardo Farinha Canarim para exercer a função de Diretor Fiscal; **c)** Aprovada por unanimidade a proposta de transformação do regime de Direção Fiscal em Liquidação Extrajudicial na operadora GASMEDE SAÚDE LTDA – Processo nº: 33902.070994/2001-14, indicando o Sr. Édson de Deus Correia para exercer a função de Liquidante; **d)** Aprovada por unanimidade a Proposta de Direção Fiscal na operadora SAÚDE FOZ LTDA, processo nº 33902.083713/2004-28, indicando o Sr. José Fernandes Maranhão, identidade nº 174586 SSP/DF, para exercer as funções de Diretor Fiscal; **e)** Aprovada por unanimidade a Proposta de Liquidação Extrajudicial na operadora TOI – TRATAMENTO ODONTOLÓGICO INTEGRADO LTDA, processo nº 33902.104471/2002-51, indicando a Sra. Marina Ramos, identidade nº 12.992.375 SSP/SP, para exercer as funções de Liquidante **f)** Aprovada por unanimidade a proposta de afastamento do país da servidora Ceres Albuquerque, para participar da 22ª Conferência Internacional do ISQUA – Internacional Society for Quality in Health Care, a ser realizada na Cidade de Vancouver – Canadá, no período de 25 a 28 de outubro; **g)** Aprovado por unanimidade o Memo DIDES/Diretoria Adjunta/143/2005, referente a proposta de elaboração de boletim de

da DIFIS; **i)** Aprovada por unanimidade, com ajustes, a proposta de Resolução Normativa TUNEP; **j)** Aprovada por unanimidade a proposta de rejeição integral do Plano de Recuperação e instauração de novo regime de Direção Fiscal para alienação da carteira, seguida da imediata decretação do regime de Liquidação Extrajudicial da Operadora MEDIC S/A MEDICINA ESPECIALIZADA À INSDÚSTRIA E AO COMÉRCIO, sendo indicada a Sra. Marina Ramos, identidade nº 12.992.375-SSP, para exercer a função de Diretora Fiscal, processo nº 33902.074565/2001-16; **k)** Aprovada por unanimidade proposta de extensão do regime de Liquidação Extrajudicial da UNIMED DE SÃO PAULO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO à controlada MEDICINET PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E NETWORKING LTDA., sendo indicado o Sr. Hélcio Gaspar, carteira de identidade nº 159526 OAB/SP, para exercer a função de Liquidante na empresa em tela. Processo nº 33902.143944/2005-89. **2) Deliberações Extra- pauta:** **a)** Aprovada por unanimidade autorização ao liquidante a requerer a falência da ADMED PLANOS DE SAÚDE LTDA, processo nº 33902.057149/2005-79; **b)** Aprovada por unanimidade a proposta de encerramento do regime de Direção Fiscal e convocação do programa de saneamento em plano de recuperação da Operadora MASTER CLEAN ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.; **c)** O Sr. Alfredo Cardoso entregou o documento (anexo), externando suas preocupações sobre as dificuldades operacionais no processo "autorização de funcionamento"; **d)** Aprovada por unanimidade a decisão da DIDES em solicitar aos usuários da rede da ANS a retirada de seus arquivos pessoais e, após 48 horas, autorizar a DIDES a exclusão dos arquivos. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 10 de agosto de 2005.

Maria Stella Gregori
Diretora

José Leôncio de Andrade Feitosa
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Gilson Caleman
Diretor